



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3633-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14,6 DE OUTUBRO DE 2009

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista no exercício de 2.007"

(autoria Comissão de Finanças e Orçamento)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2.007.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente

09/10/09

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (6.10.2009).